



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 951/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, a construção de uma área de lazer no bairro Residencial Cidade Jardim.

Justificativa

O bairro Residencial Cidade Jardim apresenta crescimento populacional significativo nos últimos anos, sem, contudo, dispor de equipamentos públicos adequados para lazer e recreação. A ausência de um espaço estruturado compromete as oportunidades de convivência comunitária e de atividades físicas ao ar livre.

A construção de uma área de lazer permitirá atender especialmente crianças, jovens e idosos, favorecendo a prática de esportes, a socialização entre os moradores e a promoção da saúde. Além disso, trata-se de uma iniciativa que valoriza o bairro e contribui para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, oferecendo uma alternativa segura e saudável de uso do tempo livre.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

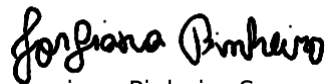
Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Rodrigo Brasmar - PSDB

Vereador



SUBSCRIÇÕES



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

